

PORTARIA Nº 4.151, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 00190.020375/2008-61

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adota, como fundamento deste ato, a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça os autos do Recurso Especial nº 1581445/PR, o Parecer de Força Executória nº 00417/2019/PGU/AGU, de 19 de dezembro de 2019 (da Coordenação de Atuação Estratégica da Procuradoria-Geral da União - PGU), a NOTA nº 00097/2019/CONJUR-CGU/AGU, de 27 de dezembro de 2019, aprovada pelo Despacho n. 00814/2019/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, resolve:

Restabelecer os efeitos da decisão proferida por meio da Portaria nº 1834, de 26 de setembro de 2013, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.020375/2008-61, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2013, Seção 2, fl. 02, que aplicou a penalidade de DEMISSÃO ao Senhor Valdemir Alberto Denuzzi, matrícula SIAPE nº 1072416.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 251, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, AURELIANO VOGADO RODRIGUES JUNIOR, Técnico Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FPE 101.2, da Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência da Diretoria de Transparência e Controle Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1653, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2019, onde se lê: "com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03", leia-se: "com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o inciso I e o § 1º, do Art. 186, da Lei nº 8.112/90, bem como, o Art. 3º, § 5º, da Lei nº 12.618/2012".

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.115, de 25 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 187, Seção 2, p.56, de 26 de setembro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.584, de 22 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 49, de 25 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 48419.986164/2014-46.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.386, de 23 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p.50, de 24 de julho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.590, de 22 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 49, de 25 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 50000.014446/2017-46.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003299/2019-98, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de junho de 2019, publicada no DOU, Seção 2, edição nº 127, de 4 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
IV - SÉRGIO HENRIQUE FURTADO COELHO, Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON BARBOSA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 22.453, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Assessor Nível V da Presidência, código CC-5, previsto(a) na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Designar a servidora LARISSA ALVES OCAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.301, para o encargo de substituta eventual do cargo em comissão mencionado no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Ofício nº 8259/2019 - PRMG/GPC, de 13 de novembro de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, acompanhado da manifestação favorável da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República LUCAS DE MORAIS GUALTIERI, CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA, MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA, MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA e WESLEY MIRANDA ALVES para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de Minas Gerais - GAECO/MG.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000290/2019-44, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, a Procuradora da República BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA, lotada na Procuradoria da República no Amazonas, para participar do Curso de Aperfeiçoamento Dutch Visitors Programme on Human Rights 2020, na Holanda, no período de 1º a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício GABPC/PR/RS nº 245, de 21 de janeiro de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001364/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ANDREIA RIGONI AGOSTINI, FABIOLA DORR CALOY e FELIPE BRETANHA SOUZA, lotados na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para atuarem, em conjunto com o titular do 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, na Ação Penal nº 5032851-34.2019.404.7100, bem como nos feitos conexos (e/ou) dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1/GAB/JAC/PGR/2020, de 20 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Subprocurador-Geral da República JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 1052, de 4 de outubro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 67, de 9 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47, caput e § 1º, 49, inciso XV, alíneas "d" e "e", e 66, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 1052, de 4 de outubro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 67, de 9 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar, para compor grupo de trabalho, com o objetivo de auxiliar o Procurador-Geral da República na análise dos desdobramentos das investigações levadas a efeito pela força-tarefa designada pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 7 de abril de 2014, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, os seguintes membros do Ministério Público:

LINDORA MARIA ARAUJO
ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
HERBERT REIS MESQUITA
LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA
LUANA VARGAS MACEDO
MARIA CLARA BARROS NOLETO
RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
VICTOR RICCELY LINS SANTOS
VLADIMIR BARROS ARAS

Parágrafo único. Os membros designados integrarão grupo de trabalho vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral da República.

Art. 2º A coordenação do grupo será exercida pela Subprocuradora-Geral da República LINDORA MARIA ARAUJO.

Parágrafo único. Fica delegada à coordenadora atribuição para oficiar perante as 1ª e 2ª Turmas do Supremo Tribunal Federal, nos respectivos feitos.

Art. 3º A atuação no grupo se dará com dedicação exclusiva, com desoneração integral de seus membros na unidade de origem, exceto em relação aos Procuradores Regionais da República RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO e VLADIMIR BARROS ARAS, que atuarão com desoneração de 50%



(cinquenta por cento) da distribuição cabível ao órgão de origem, e ao Procurador da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, que atuará sem prejuízo da designação prevista na Portaria PGR/MPF nº 805, de 8 de setembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 11 de setembro de 2019." (NR)

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.242, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.018697/2017-76, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 13 de dezembro de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora LUIZA ADILIA LOPES LEITE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, no Gabinete do Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.243, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.018743/2017-37, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora ÂNGELA MORI RODRIGUES FEITOSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.266, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.019481/2017-28, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 1º de janeiro de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor ANDERSON CARLOS LEITE AFFONSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível CJ-3, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.283, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.020989/2017-79, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora KEILA RAMOS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Saúde, para continuar a exercer função comissionada de Chefe da Seção de Enfermagem, código FC-6, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º - inciso IV - alínea "a" da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.001111/2020-30, resolve:

Art. 1º Remover, para acompanhar cônjuge, a servidora LUDMILLA BARROS SANTANA GABOGGINI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, resolve:

Nº 82 - Art. 1º Designar, de 27/01/2020 a 02/02/2020, a servidora SIMONE DAS DORES SILVA LIMA, matrícula 3484-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-02 (74001003), dispensando, somente no referido período, a servidora MARTA LOURES MENESES DE AGUIAR, matrícula 2747-2.

Art. 2º Dispensar, a contar de 27/01/2020, a servidora SIMONE DAS DORES SILVA LIMA, matrícula 3484-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74001013).

Art. 3º Designar, a contar de 03/02/2020, a servidora SIMONE DAS DORES SILVA LIMA, matrícula 3484-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de

confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74001013) (Tabularium nº 08191.006481/2020-21).

Nº 83 - Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/SG nº 35, de 14/01/2020, publicada no D.O.U. nº 11, de 16/01/2020, Seção 2, pág. 55, tabularium 08191.002517/2020-05, da seguinte forma:

Onde se lê: "...designar o servidor...."

Leia-se: "designar, a contar de 27/1/2020, o servidor....."

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria/SG nº 35, de 14/01/2020, publicada no D.O.U. nº 11, de 16/01/2020, Seção 2, pág. 55, tabularium 08191.002517/2020-05, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensar o servidor...."

Leia-se: "...dispensar, a contar de 27/1/2020, o servidor....." (Tabularium nº 08191.002517/2020-05).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 84, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.080653/2017-22, resolve:

Art. 1º Suspender, com base no Despacho do Ministro Relator João Augusto Ribeiro Nardes, proferido nos autos o processo nº TC 027.254/2019-4, do Tribunal de Contas da União, os efeitos da Portaria SG nº 1.263, de 21/11/2019, publicada no DOU nº 226, de 22/11/2019, por meio da qual foi excluída a vantagem FC-Opção dos proventos da servidora aposentada MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula 2360-4.

Art. 2º Reincluir, em razão do disposto no art. 1º, a vantagem FC-Opção, correspondente à FC-02, nos proventos da referida aposentada, a contar de 22/11/2019, data em que a vantagem havia sido excluída.

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, resolve:

Nº 85 - Designar o servidor JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 4265-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-02 (50080009), dispensando, em consequência, a servidora CAROLINA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SA, matrícula 5514-0 (Tabularium nº 08191.006999/2020-64).

Nº 86 - Designar a servidora ADRIANA DALLA VECCHIA, matrícula 4219-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001043), dispensando, em consequência, o servidor JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 4265-0 (Tabularium nº 08191.007001/2020-49).

Nº 87 - Dispensar, a contar de 23/01/2020, o servidor ARNALDO SANTIAGO DE SOUZA, matrícula 5439-9, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Segurança das Instalações das Promotorias de Justiça da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006042) (Tabularium nº 08191.006938/2020-05).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 84, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII e o artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n.º 1.29.000.003915/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO HENRIQUE THIER, matrícula n.º 8935-4, Técnico do MPU/Administração, código TC020101, classe C, padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o artigo 7º da citada EC nº 41/2003, em consonância com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Exonerar CASSIO AMERICO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4716, do cargo em comissão de Subsecretário, CC-4, da Central de Viagens e Eventos da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

2. Exonerar, a partir de 16 de janeiro de 2020, ELOA TODARELLI JUNQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 12111, do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal.

3. Nomear CASSIO AMERICO DA SILVA, Bacharel em Administração, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4716, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal.

4. Nomear JULLIANA BORGES VICENTE E SILVA CAVALCANTE, Bacharel em Administração, para exercer o cargo em comissão de Subsecretária, CC-4, da Central de Viagens e Eventos da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

5. Nomear RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MEIRA, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Promoção da Excelência de Serviços, CC-4, da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Ricardo Brites Esteves, matrícula nº 25965, ocorrida em 19 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2020.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA



RETIFICAÇÃO

Na Portaria SG/MPF Nº 644, de 6/8/2019, publicada no DOU de 7/8/2019, onde se lê: "...e nos artigos 215 e 217, inciso I, e 222, inciso VIII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990..."
Leia-se: "...e nos artigos 215 e 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990..."

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea d, da Portaria nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.31.000.000043/2020-15, resolve:
Declarar vago, a pedido, por motivo de exoneração, a partir de 06 de dezembro de 2019, o cargo de Técnico do MPU/Administração, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora IVONE MARIA DE SOUZA, matrícula nº 28248, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea d, da Portaria nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.14.000.000184/2020-19, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 13 de janeiro de 2020, o cargo de Técnico do MPU/Administração, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor RAFAEL LUZ CHAVES, matrícula nº 28534, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, incisos I e II, da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO HÉLIO VILELA, Assessor Nível II - CC-2, matrícula nº 29.172, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa RF LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, por intermédio do Contrato nº 19/2019, competindo-lhe, na forma que estabeleça a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de instalação de sistema de ancoragem predial para fixação de equipamentos de sustentação de andaimes e de cabos de segurança para uso em proteção individual no edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º A servidora RENATA VALVERDE MELLO TRIGUEIRO FONTES, Analista do MPU/Planejamento e Orçamento, matrícula nº 22.893, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 19/2019 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de delimitação, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e da sua respectiva substituta, o servidor FELIPE FARIA RIOS, Analista do MPU/Planejamento e Orçamento, matrícula nº 26.497, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 19/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MOREIRA CAMPOS RANGEL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BATISTA, matrícula nº 27619, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, código AN-030109, para, no período de 3/2/2020 a 21/2/2020, substituir o Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual, CC-2, da Coordenadoria de Administração desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Designar o Procurador Regional da República MAURÍCIO PESSUTTO para responder pela Chefia da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no dia 24 de janeiro de 2020, na ausência do titular, considerando o afastamento do substituto.

MARCELO BECKHAUSEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar a servidora GRACYELLE GOMES PESSOA FAGUNDES, matrícula nº 17420, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de chefe Núcleo Criminal Extrajudicial da PR/DF, código FC-03, da procuradoria da república no distrito federal. Em consequência, designar o servidor DAVI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 30243, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PR/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERNANDES FERREIRA GASPARG, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4221, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP, Código CC-2, da Procuradoria da República no Maranhão, no período de 22 a 24/01/2020, por motivos de licença médica da titular e férias do seu substituto eventual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Nomear JULIA CRISTINA DE SOUZA SOARES, Bacharela em Direito, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível II, Código CC-2, do Gabinete da Dra. Silmara Cristina Goulart, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 resolve:

1. Dispensar o servidor ROMULO NOBUYUKI YOKOKURA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 29385, da função de confiança de Assistente - Nível II, FC 02, do gabinete do Procurador da República do 4º Ofício da Procuradoria da República no município de Altamira, a partir de 24 de janeiro de 2020, em razão de sua remoção;

2. Dispensar o servidor GABRIEL TILEMANN SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 30213, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC 01, da Procuradoria da República no município de Altamira;

3. Designar o servidor GABRIEL TILEMANN SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 30213, para exercer a função de confiança de Assistente - Nível II, FC 02, do gabinete do Procurador da República do 4º Ofício da Procuradoria da República no município de Altamira.

ALAN ROGERIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020, o servidor Francisco Gustavo de Sousa, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 26903, do exercício da Função de Confiança de Assistente Nível II - FC 02, do Gabinete do Procurador da República Israel Gonçalves Santos Silva da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI).

Art. 2º Designar, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020, a servidora Stephanie Damasceno Araújo Matos, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 15040, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II - FC 02, do Gabinete do Procurador da República Israel Gonçalves Santos Silva da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI).

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a regra inserida no art. 2º, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, a qual opera efeitos sobre a Portaria PR/PI nº 217, de 19 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ariana Cronemberger de Negreiros Barjud, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 30582, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-01, da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 995, de 30/09/2019, e conforme o constante no PGEA 1.00.000.025249/2019-91, resolve:

1. Nomear o servidor CLAUDIO TAMIM TUMANI SOUBHIA, Analista do MPU/Direito, matrícula 6118, para o cargo em comissão de Assessor - Nível II, código CC-2, do GABPR15-ASR - Gabinete do Procurador da República Adriano dos Santos Raldi, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 995, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no Ofício nº 24, de 21/01/2020 (PRM-URU-RS-00000195/2020), resolve:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, a contar de 21/01/2020, a servidora MARIA RITA Saldanha D'Ávila, matrícula 10013, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

Designar a servidora SÍLVIA NUNES CAETANO, matrícula 18014, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e em razão do expediente PRM-VLH-RO-00000162/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15/01/2020, o servidor VICTOR GUSTAVO BERNARDES DA SILVA, matrícula 28878, Técnico do MPU/Administração, da Função de Confiança, FC-02, de Assistente Nível II do Gabinete da Procuradoria da República Samara Yasser Yassine Dalloul da Procuradoria da República em Vilhena/RO.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 80, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Exonerar a servidora GABRIELA BRUNELLI, Matrícula nº 26003, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, CC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

2. Nomear a servidora LILIANA FRAZEDA PEREIRA, Matrícula nº 27161, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, CC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e da competência delegada pelo item "a" do art. 1º da Portaria PGR nº 308/1996, considerando o disposto na Resolução CSMP nº 165/2019, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0909.0000001/2020-39, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e das funções institucionais, com ônus limitado, no período de 16 a 24 de maio de 2020, incluído o trânsito, do Procurador do Trabalho Leonardo Ono, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Campo Mourão/9ª Região, para participar XI Congresso Latino-americano de Direito Material e Processual do Trabalho, em Bruxelas - Bélgica.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no art. 91, inciso XXI da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, considerando o que consta no PGEA nº 20.02.0001.0010633/2019-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Subprocurador-Geral do Trabalho MANOEL JORGE E SILVA NETO, matrícula 247-X, do cargo em comissão, código CC-2, de Assessor do Procurador-Geral do Trabalho.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no art. 91, inciso XXI da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, considerando o que consta no PGEA nº 20.02.0001.0010633/2019-41, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora MARCELLE DIAS PIRES, matrícula 6007466, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão, código CC-2, de Assessor Técnico Nível II da Assessoria Técnica da Coordenadoria de Nacional de Combate à Exploração no Trabalho Portuário e Aquaviário - Conatpa.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE JANEIRO 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e da competência delegada pelo item "a" do art. 1º da Portaria PGR nº 308/1996, considerando o disposto na Resolução CSMP nº 165/2019, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0407.0000002/2020-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e das funções institucionais, com ônus limitado, no período de 18/04/2020 a 26/04/2020, incluído o trânsito, do Procurador do Trabalho Márcio Dutra da Costa, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Santa Cruz do Sul/RS, para participar V Seminário Conflito, Direitos Humanos e Mediação na Sapienza Università di Roma, Itália e do Seminário Direitos Humanos e Políticas Públicas de Acesso à Justiça na Universitat de València, Espanha.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
COORDENADORIA DE ÓRGÃO INTERVENIENTE

PORTARIA Nº 202002, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ÓRGÃO INTERVENIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 484/2017, resolve:

Designar os Senhores Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados para funcionarem nas Sessões do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho no mês de fevereiro de 2020.

No período de 01 a 15 de fevereiro de 2020

- 1ª Turma - Dr. RONALDO CURADO FLEURY
- 2ª Turma - Dr. ROGÉRIO RODRIGUEZ FERNANDEZ FILHO
- 3ª Turma - Dr. DAN CARAÍ DA COSTA E PAES
- 4ª Turma - Dr. JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
- 5ª Turma - Dra. CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E. A. NOBRE
- 6ª Turma - Dr. MAURÍCIO CORREIA DE MELLO
- 7ª Turma - Dr. WILLIAN SEBASTIÃO BEDONE
- 8ª Turma - Dr. GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI DANTAS
- SEDI-I - Dr. MANOEL JORGE E SILVA NETO
- SEDI-II - Dra. LUCINEIA ALVES OCAMPOS
- SEDC - Dr. LUIZ DA SILVA FLORES

No período de 16 a 29 de fevereiro de 2020

- 1ª Turma - Dr. ALVACIR CORREA DOS SANTOS
- 2ª Turma - Dra. EVANY DE OLIVEIRA SELVA

3ª Turma - Dr. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

4ª Turma - Dra. JUNIA SOARES NADER

5ª Turma - Dr. JOSÉ NETO DA SILVA

6ª Turma - Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

7ª Turma - Dr. RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA

8ª Turma - Dra. IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS

SEDI-I - Dr. ENÉAS BAZZO TORRES

SEDI-II - Dra. MARIA DA GLÓRIA MARTINS DOS SANTOS

SEDC - Dra. OKSANA MARIA DZIURA BOLDO

O agendamento de quaisquer outras atividades institucionais deve ser evitado no período acima pois, em caso de permuta, ficará o membro ora designado inteiramente responsável pelas mesmas, devendo as alterações serem encaminhadas à COI para fins de controle e estatísticas.

LUIZ DA SILVA FLORES

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e institucionais, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor Silvano Santos da Silva, matrícula 6001991-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Jurídica do 2º Ofício Geral da 4ª Região, Código CC-4.

Art. 2º - Dispensar a servidora Vanessa Franco Bongioiolo, matrícula 6006265-7, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria Jurídica do 13º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, Código CC-2.

Art. 3º - Dispensar a servidora Vanessa Franco Bongioiolo, matrícula 6006265-7, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituta eventual do Chefe da Secretaria Processual da Coordenadoria de Segundo Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, Código CC-2, na ausência do titular e do substituto.

Art. 4º - Dispensar o servidor Sidnei Cardoso da Silva, matrícula 6001332, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, Código CC-3.

Art. 5º - Designar o servidor Guilherme Fidelis da Silva, matrícula 6005552, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, Código CC-3.

MARIANA FURLAN TEIXEIRA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho nos horários e turmas abaixo relacionados:

MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA

29/01, das 08:30 às 12:00 horas, 2ª Turma

29/01, das 13:30 às 17:00 horas, 2ª Turma

30/01, das 09:00 às 12:00 horas, Pleno Judicial

30/01, das 13:30 às 17:00 horas, Pleno Judicial

DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA

29/01, das 08:30 às 12:00 horas, 1ª Turma

29/01, das 13:30 às 17:00 horas, 1ª Turma

MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR MEDEIROS

30/01, das 09:00 às 09:30 horas, Pleno Administrativo

MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR MEDEIROS

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GABRIELA BERBERT BORN para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Novo, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEDRO WESTPHAL NUNES para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Novo, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

RODRIGO MAIA

ATOS DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, FABIO ALMEIDA LOPES, ponto nº 6521, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-1, do Gabinete do Líder do Partido Liberal, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

RODRIGO MAIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363/MP, de 28 de novembro de 2016 e pela Orientação Normativa SEGRT nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: OUTUBRO/2019.

CPF	NOME
152.344.104-63	EVANDRO JOSE TAVARES DE ARAUJO GOUVEIA
177.604.534-34	GASTAO LUIZ DA SILVA
427.879.474-68	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS SOARES
039.671.664-49	MARTA MARIA BUARQUE FONTAN

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos da FUNASA, sito à Rua da Graça, 401, Graça, Salvador, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL a permissão para apresentar Declaração de Vida ou Escritura Pública Declaratória de Vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portando original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 18h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja entregue a Declaração ou a Escritura, no prazo máximo de 30 dias

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 1/2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: outubro/2019.

NOME: Isaura Amélia de Sousa Rosado Maia
CPF: 075.668.244-49

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sito à Av. Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (84) 3317-8220, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público o restabelecimento do pagamento dos aposentados e beneficiários de pensão abaixo relacionados:

CPF	NOME
008.048.195-72	ANTONIETA MENEZES DA FONSECA
282.264.105-68	BERNADETE DOS SANTOS GRAMOSA
481.692.505-87	ELIENE DOS SANTOS GRAMOSA
315.849.935-53	IRAN OLIVEIRA DA SILVA
286.479.985-53	IRANILDE LOPES SANTOS
142.623.555-00	JACIARA MOREIRA DA SILVA
845.340.105-59	JOEL CONCEIÇÃO MACIEL
281.380.155-00	MARIA DO CARMO PEREIRA
451.913.445-53	MARIA ODETE FONSECA DE JESUS
192.630.231-42	MIRIAN TERESA SANTA CRUZ
075.136.155-00	NELSON SALES CAVALCANTE
283.754.595-34	NORBERTA SANTANA FREIRE
004.339.625-93	TEREZINHA MARIA COSTA SANTOS
092.862.685-72	TEREZINHA MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento do mês de JANEIRO/2020.

MÁRCIA LÚCIA LARANJEIRA DA SILVA

EDITAL Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês do aniversário:

CPF	NOME
160.378.125-00	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
377.648.294-04	MARIA DE LOURDES COELHO DA SILVA
125.891.015-20	SOLANGE AZEVEDO DE MENEZES

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos da FUNASA, sito à Rua da Graça, 401, Graça, Salvador, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (71) 3611-1368, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MÁRCIA LÚCIA LARANJEIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SERGIPE

EDITAL Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela Portaria nº 2.112, de 25 de julho de 2019, publicada no DOU nº 143, Seção 2, de 26 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 - GM/MP, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento da pensionista, aniversariante no mês de outubro/2019, que não atendeu à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2019, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa n.º 01 - SEGEP/MP, de 2 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento da pensionista será efetivada na folha de pagamento do mês de janeiro de 2020.

BENEFICIÁRIO	CPF	Matrícula SIAPE	Tipo/Benefício
ROSA ANTONIA DA SILVA	200.567.025-15	5001927	Pensão Civil

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Tancredo Neves, 5425 - Bairro Jaboatiana - Aracaju/SE CEP 49.095-000, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2017-SEGEP/MP.

3.1. O crédito do (s) pagamento (s) restabelecido (s) será (ao) efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (079) 3234-2900 ou 3234-2912, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente edital.

MARIA LUIZA CARVALHO RIBEIRO FELIX

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL PGR/MPF Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o gabinete vago: A-412, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Hugo Gueiros Bernardes Filho, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo de opção para escolha de gabinete de Subprocurador-Geral da República, conforme tabela constante do anexo do presente edital e opções disponíveis em sistema eletrônico específico.

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível na Intranet do MPF, disponível pelo link: <http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=selecao>, no período de 27/01/2020 a 07/01/2020, até às 19h do último dia do prazo, indicando suas preferências de gabinete. Eventuais alterações ou desistências deverão ser efetuadas por intermédio do mesmo formulário no período assinalado.

§ 1º Somente serão admitidas as manifestações de interesse feitas por meio do formulário eletrônico, nos termos do caput.

§ 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão indicar todas as opções de gabinete que lhes interessem, hierarquizando a preferência entre elas, nos termos apresentados pelo sistema informatizado específico.

§ 3º As opções poderão ser feitas para o gabinete vago e para aqueles atualmente ocupados.

§ 4º A opção para um gabinete atualmente ocupado somente poderá ser concretizada em caso de êxito do respectivo ocupante na escolha de outro gabinete, preservando-se as atuais ocupações nos casos de desinteresse em outro gabinete.

Art. 3º Até a publicação do resultado da escolha de gabinetes decorrente do presente edital, os membros que atualmente ocupem gabinetes no edifício sede da Procuradoria-Geral da República aguardarão orientação da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal para início da mudança.

Art. 4º Os gabinetes serão ocupados no estado em que se encontram, observando-se que eventuais necessidades de adequação pelos novos ocupantes devem ser solicitadas à Secretaria-Geral do MPF, sendo recomendada a visita prévia para verificação do gabinete pleiteado.

§ 1º Considerando que os gabinetes dos Subprocuradores-Gerais da República possuem mobiliário padronizado, não serão permitidas movimentações/trocas de móveis que estejam em perfeitas condições de uso.

§ 2º Dos equipamentos de informática (desktops) existentes nos gabinetes, apenas a Unidade Central de Processamento - CPU deverá ser movimentada, acompanhando o respectivo usuário.

Art. 5º O critério de antiguidade na carreira definirá o resultado.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



ANEXO

Bloco	Gabinete	Subprocurador(a)-Geral da República	Antiguidade
A	101	Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho	54
A	102	Maria Soares Camelo Cordioli	61
A	103	Célia Regina de Souza Delgado	24
A	104	Moacir Mendes Sousa	19
A	105	Lindôra Maria Araújo	17
A	106	Rogério de Paiva Navarro	57
A	107	Domingos Sávio Dresch da Silveira	
A	108	Durval Tadeu Guimarães	14
A	109	Nívio de Freitas Silva Filho	50
A	110	Antônio Carlos Alpino Bigonha	56
A	111	Paulo Gustavo Gonet Branco	35
A	112	Mario Luiz Bonsaglia	47
A	201	Nicolao Dino de Castro e Costa Neto	49
A	202	Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	58
A	203	José Adonis Callou de Araújo Sá	51
A	204	Mônica Nicida Garcia	48
A	205	Carlos Frederico Santos	43
A	206	Francisco de Assis Vieira Sanseverino	32
A	207	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	62
A	208	Mário Pimentel Albuquerque	39
A	209	Odin Brandão Ferreira	40
A	210	Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre	15
A	211	Brasilino Pereira dos Santos	16
A	212	Cláudia Sampaio Marques	9
A	301	Aurélio Virgílio Veiga Rios	22
A	302	Alcídes Martins	13
A	303	João Pedro de Sabóia Bandeira de Mello Filho	26
A	304	Maurício Vieira Bracks	27
A	305	Mário José Gisi	23
A	306	Mário Ferreira Leite	42
A	307	Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho	36
A	308	Elizeta Maria de Paiva Ramos	31
A	309	Wagner Natal Batista	4
A	310	Haroldo Ferraz da Nóbrega	2
A	311	José Bonifácio Borges de Andrada	30
A	312	Paulo Eduardo Bueno	65
A	401	Sady d' Assumpção Torres Filho	45
A	402	Antônio Carlos Fonseca da Silva	25
A	403	Marcelo Antônio Muscogliati	55
A	404	Roberto Luís Oppermann Thome	44
A	405	Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho	41
A	406	Antônio Carlos Pessoa Lins	20
A	407	Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira	21
A	408	Francisco Xavier Pinheiro Filho	18
A	409	Antônio Augusto Brandão de Aras	34
A	410	Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras	11
A	411	Denise Vinci Túlio	29
A	412	VAGO	

A	501	Maria Caetana Cintra Santos	12
A	502	José Elaeres Marques Teixeira	52
A	503	Humberto Jacques de Medeiros	53
A	504	Moacir Guimarães Morais Filho	7
A	505	Flávio Giron	5
A	506	Ana Borges Coelho Santos	38
A	507	Sandra Verônica Cureau	8
A	508	Darcy Santana Vitobello	33
A	509	Ela Wiecko Volkmer de Castilho	3
A	510	Julietta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque	6
A	511	Geraldo Brindeiro	1
A	512	Edson Oliveira de Almeida	10
A	C.02	Luciano Mariz Maia	37
A	C.03	Raquel Elias Ferreira Dodge	28
B	501	Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho	46
B	502	Alexandre Camanho de Assis	68
B	503	Renato Brill de Góes	60
B	504	Solange Mendes de Souza	66
B	505	Samantha Chantal Dobrowolski	72
B	506	Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia	71
B	507	Eliane de Albuquerque Oliveira Recena	67
B	508	Osnir Belice	64
B	510	Onofre de Faria Martins	69
B	511	Maria Silvia de Meira Luedemann	73
B	513	Luiz Augusto Santos Lima	70
B	514	Antonio Carlos Simões Martins Soares	59

EDITAL PGR/MPF Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 - inciso XII - alínea "a" e no art. 212 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 16 (dezesseis) vagas de Procurador da República nas localidades e quantitativos abaixo indicados:

UF	Unidade	Quantitativo
AL	Procuradoria Da República - Alagoas/União Dos Palmares	1
DF	Procuradoria Da República - Distrito Federal	2
MG	Procuradoria Da República No Município De Juiz De Fora-MG	1
MS	Procuradoria Da República - Mato Grosso Do Sul	2
PA	Procuradoria Da República - Para/Castanhal	1
PB	Procuradoria Da República - Paraíba	1
PR	Procuradoria Da República No Município De Umuarama - PR	1
SC	Procuradoria Da República - Santa Catarina	1
SP	Procuradoria Da República No Município De Franca-SP	1
SP	Procuradoria Da República - São Paulo	5



II - das vagas que surgirem em razão da movimentação decorrente do inciso I deste artigo, devendo os interessados, para tal finalidade, indicar, em ordem de preferência, todas as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.

Art. 2º Os interessados em participar do concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição, da qual deverá constar indicação, em ordem de preferência, de todas as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas, bem como eventuais alterações e desistências, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>, opção "GPS-Net", menu "concurso de remoção", nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste edital.

Art. 3º Os relatórios de resultados parciais serão atualizados diariamente e divulgados no Sistema Hórus a partir do primeiro dia da inscrição.

Art. 4º Os interessados que desejarem condicionar a sua remoção à de outrem, de modo a somente atribuir-lhe eficácia caso feita em conjunto com a de outro Procurador da República, deverão expressar sua vontade pela funcionalidade específica na própria página de inscrição disponibilizada no Sistema Hórus, nas seguintes hipóteses:

I - remoção em conjunto para as mesmas unidades: poderão ser escolhidas até 05 (cinco) opções e somente produzirá efeito se houver reciprocidade na manifestação das vontades, coincidência de unidades e de ordem de preferência, condicionado o êxito ao surgimento concomitante de, no mínimo, 02 (dois) cargos vagos nas unidades de interesse.

II - remoção em conjunto para unidades diversas: poderão ser escolhidas até 05 (cinco) opções e produzirá efeito se houver reciprocidade na manifestação das vontades, coincidência de unidades e de ordem de preferência, condicionado o êxito ao surgimento de vagas em quaisquer unidades de interesse.

§ 1º No período de inscrição, o interessado deverá indicar aquele a quem sua remoção estará condicionada.

§ 2º A remoção condicionada de que trata o caput somente constará no resultado final se a indicação recíproca dos interessados estiver confirmada.

§ 3º Na hipótese do inciso I, para fins de classificação da remoção condicionada à de outro Procurador da República, será considerada a antiguidade do membro mais moderno na carreira.

§ 4º Somente se admitirá o condicionamento de remoção à de apenas 01 (um) outro Procurador da República.

§ 5º A desistência do condicionamento da remoção à de outro Procurador da República poderá ser manifestada a qualquer momento durante o período de inscrição, pela mesma funcionalidade mencionada no caput deste artigo.

§ 6º Após a desistência do condicionamento da remoção à de outro Procurador da República, os participantes concorrerão individualmente para as opções já cadastradas, permitindo-se excluí-las parcial ou totalmente, assim como incluir novas unidades.

Art. 5º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Parágrafo Único. Findo o prazo definido neste artigo, bem como aquele de que trata o Art. 4º - § 6º, decai o direito de desistência da remoção, assim como de seu condicionamento, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

Art. 6º Os membros removidos para as vagas da PR-AL e PRM-Juiz de Fora ficarão sem estrutura de funções e cargos em comissão no gabinete, considerando a indisponibilidade orçamentária e financeira do órgão à época da criação do Ofício.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SGP Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 122, inciso I, alínea c, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e considerando o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa MPF nº 1.00.000.008165/2017-21, convoca o servidor ROSSINY FERNANDES DE PAIVA, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na Subsecretaria de Remuneração de Pessoal, situada no SAF SUL, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, Sala 412, Brasília-DF, a fim de tomar conhecimento da necessidade de reposição ao erário do débito apurado por ocasião do início de sua licença para tratar de interesses particulares iniciada em 01/08/2017. A ausência de manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste, ensejará a remessa do débito à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição na Dívida Ativa da União, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 47 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. PUBLIQUE-SE

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão



O portal da Imprensa Nacional oferece:

Acesso livre e gratuito às edições do DOU publicadas desde 1990

Edições certificadas desde agosto de 2009, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital

Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas

Filtros por data, órgão e tipo de ato na busca por matéria

Aquisição das edições completas em PDF, pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir da publicação, ou, gratuitamente, das 12h às 23h59

